

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2025 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 31/2025
Data: 06/02/2025

Folha: 1/2

Fornecedor: E G INSTALADORA LTDA
Endereço: ROD RS 239,660 - *****
Cidade: Araricá - RS
CNPJ: 52.007.329/0001-88

Código: 13842

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: FORMALIZAÇÃO POSTERIOR REFERENTE À INSTALAÇÃO DE DOIS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 60.000 BTUS (03-15-0072)	UN	1.250,00	2.500,00
2	45,00	LINHA DE COBRE DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS (METRO) (03-15-0073)	MT	140,00	6.300,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 6 de Fevereiro de 2025

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 31/2025
Data: 06/02/2025

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 5.394